



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 030/2011

Porto Velho-RO, 14 de fevereiro 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme processo nº.01041/2010 – 01 de 16 de julho de 2010.

Resolve,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2011, a portaria nº.199 de 11 de novembro de 2010, que compõe a comissão que ira definir as diretrizes e elaboração do plano de implantação do desenvolvimento de sistema de Software, para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Silvio Tonelli Filho	- Presidente
Marivaldo Rosa da Silva	- Membro
Almino Brasil de Souza	- Membro

A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**